

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2019 – CSP/PPGEL

**Aprova as condições de aceite de matrícula para alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Estudos Literários – Mestrado e Doutorado Acadêmico da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, para o período de 2019/2.**

O Presidente do Conselho Superior - CSP, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários (PPGEL) - Mestrado e Doutorado Acadêmico, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a matrícula de alunos especiais nas disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Estudos Literários – Mestrado e Doutorado Acadêmico, para o período de 2019/2.

**Art. 2º** O número de alunos a serem matriculados em cada disciplina é de no máximo 05 (cinco) ou de acordo com a disponibilidade e o aceite do(s) docente(s) responsável(eis).

**Parágrafo Único.** Terão preferência os candidatos:

- I. Alunos regulares de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES;
- II. Candidatos que participaram do último Processo Seletivo para o PPGEL, aprovados na Segunda Etapa (Prova de Conhecimento específico);
- III. Candidatos que participaram do último Processo Seletivo para o PPGEL, aprovados na Primeira Etapa (Prova de Língua Estrangeira);
- IV. Alunos graduados em Letras ou áreas afins.

**Art. 3º** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários (PPGEL) abre vagas por disciplina para candidatura a Aluno Especial nas disciplinas:

- HISTÓRIA LITERÁRIA E A FORMAÇÃO DO CÂNONE BRASILEIRO
- LITERATURA INFANTIL/JUVENIL: HISTÓRIA, FORMAS E PERSPECTIVAS
- O ROMANCE CONTEMPORÂNEO
- SEMINÁRIOS DE PESQUISA
- TÓPICOS DE TEORIAS DA LEITURA

• TÓPICOS EM LITERATURA E SOCIEDADE

**Art. 4º** Os candidatos a aluno especial deverão apresentar a documentação, junto a Coordenação do PPGEL/UNEMAT, conforme listado abaixo:

- 1) Ficha de Inscrição para Aluno Especial (Modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppgel&m=documentos>)
- 2) “Currículo Vitae na Plataforma Lattes” – CNPq.
- 3) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- 4) Cópia do Diploma, ou documento equivalente, de Graduação ou atestado de conclusão de curso.
- 5) Cópia de documento oficial com foto.
- 6) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 7) Cópia do Título de Eleitor.
- 8) Cópia do Comprovante de quitação eleitoral.
- 9) Cópia do Comprovante de quitação de serviço militar.

**Parágrafo único:** O candidato poderá listar, na Ficha de inscrição, até 04 (quatro) disciplinas, em ordem de preferência, ao qual deseja concorrer como aluno especial, todavia será aceito em apenas uma delas.

**Art. 5º** Os requerimentos e os respectivos documentos serão recebidos pela Coordenação de Pós-graduação em Estudos Literários (Rodovia MT-358, Km 07, Jardim Aeroporto - Tangará da Serra/ MT - CEP: 78.300-000 UNEMAT/Campus Universitário de Tangará da Serra) ou por e-mail através do endereço eletrônico [ppgel@unemat.br](mailto:ppgel@unemat.br), no período de **01 de agosto a 02 de agosto 2019, das 14h00 às 17h00**. Nas inscrições via e-mail, enviar digitalização de todos os documentos constantes no Art. 4º, respeitando também o período de **01 de agosto a 02 de agosto 2019, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00**.

**Art. 6º** A coordenação do PPGEL, divulgará, até o dia **05 de agosto de 2019**, através do site <http://portal.unemat.br/ppgel> e no mural do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, quais requerimentos foram aprovados. Nos dias **08 e 09 de agosto de 2019** serão feitas as matrículas dos alunos especiais.

**Art. 7º** As matrículas deverão ser feitas através da entrega do Requerimento de Matrícula em Disciplina, presencialmente ou via e-mail nos mesmos endereços constantes no Art. 6º (Modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppgel&m=documentos>).

**Art. 8º** Aos alunos especiais, não será garantida, em nenhuma hipótese, a matrícula como aluno regular, sem a devida aprovação em processo seletivo. Em caso de aprovação em processo seletivo no programa, o aluno poderá solicitar a incorporação de 04 (quatro) créditos realizados como aluno especial.

A coordenação do PPGEL, em concordância com o professor responsável pela disciplina, decidirá e divulgará quais requerimentos foram aprovados.

Sala da Sessão do Conselho Superior do Programa, Campus de Tangará da Serra, em 02 de julho de 2019.



*Dr. Aroldo José Abreu Pinto*

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários-PPGEL  
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT  
Telefone: (65) 3311-4925.

Presidente do Conselho